



MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Presidente

Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antígenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira
Isaac Sandes Dias

Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Maurício André Barros Pitta

Procuradoria Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 157, DE 14 DE ABRIL DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE, a pedido, revogar a Portaria PGJ n. 442, de 21 de setembro de 2020. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2021		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
ABRIL	17 e 18	Cível: 8ª PJC: Dr. Paulo Henrique de Carvalho Prado
	17 e 18	Criminal: 63ª PJC: Dr. Carlos Alberto Alves de Melo

*Republicado

PLANTÃO - INTERIOR - 2021			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	ABRIL		
	RIO LARGO	17 e 18	4ª PJ: Dra. Cíntia Calumby da Silva Coutinho
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia	ABRIL		



Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu			
	ARAPIRACA	17 e 18	1ªPJ: Dr. Alberto Tenório Vieira
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
	ABRIL		
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	SANTANA DO IPANEMA	17 e 18	4ª PJ: Dra. Viviane Karla da Silva Farias
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
	ABRIL		
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	PENEDO	17 e 18	6ª PJ: Dr. Thiago Riff Narciso
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
	ABRIL		
Matriz de Camaragibe Porto Calvo Maragogi Passo de Camaragibe Paripueira São Luís do Quitunde União dos Palmares Colônia de Leopoldina São José da Lage Murici Messias Joaquim Gomes	UNIÃO DOS PALMARES	17 e 18	1ª PJ: Dr. Lucas Sachsida Junqueira Carneiro

Distribuição Processual



Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 14 dia(s) do mês de abril o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2021.00001963-4

Interessado: VICTOR UCHOA CONSTANTE

Natureza: Requer informação se há inquérito civil contra a empresa Litucera Limpeza e Engenharia (62.011.788/0001-99)

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001964-5

Interessado: Projeto SEAL

Natureza: RIMA Projeto SEAL. Acompanha a entrega do Relatório de Impacto Ambiental

Assunto: Ofício

Remetido para: 4ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00001965-6

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminhamento ata de reunião. PP - 1.11.000.000819/2020-90 (Protocolo SAJ nº 02.2020.00006327-0)

Assunto: Ofício nº 204/2021/MPF/PRAL/8.º Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001966-7

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.001.000415/2020-96, para providências.

Assunto: Ofício nº 224/2021/GABPRM1/EGS - 3º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de São Sebastião

Processo: 02.2021.00001967-8

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.001.000117/2021-87, para providências.

Assunto: Ofício nº 226/2021/GABPRM1/EGS - 3º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Traipu

Processo: 02.2021.00001969-0

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.001.000116/2021-32, para providências.

Assunto: Ofício nº 227/2021/GABPRM1/EGS - 3º OFÍCIO

Remetido para: Promotoria de Justiça de Traipu

Processo: 02.2021.00001970-1

Interessado: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente -RA IV

Natureza: Relatório trimestral dos meses de Janeiro a Março de 2021.

Assunto: Ofício nº 92/2021

Remetido para: 11ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2021.00001972-3

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. Notícia de Fato 1.11.000.000527/2021-38, para providências.

Assunto: Notícia de Fato 1.11.000.000527/2021-38

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001973-4

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000537/2021-73, para providências.

Assunto: NF 1.11.000.000537/2021-73

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça



Processo: 02.2021.00001974-5

Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000541/2021-31, para providências.

Assunto: NF 1.11.000.000541/2021-31

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2021.00001975-6

Interessado: Antônio Luiz dos Santos Filho

Natureza: Representação criminal

Assunto: Representação

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY, DESPACHOU, NO DIA 13 DE ABRIL DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0000845/2021-56

Interessado: Dr. Rodrigo Soares da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pedido. O requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual o interessado esteja eventualmente designado. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000847/2021-02

Interessado: Pedro José Gregório Silva – Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo promoção funcional.

Despacho: Defiro a promoção funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe C, nível V, PGJ C1 para Classe B, nível I, PGJ C1. Vão autos à Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0000843/2021-13

Interessado: Dra. Carmen Sílvia Nogueira Sarmento – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo licença especial.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica de fls. 22 a 25. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 13 de Abril de 2021.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 130, DE 13 DE ABRIL DE 2021

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0000847/2021-02, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 28, 30 e 32 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a promoção do servidor efetivo PEDRO JOSÉ GREGÓRIO SILVA, Analista do Ministério Público – Área Jurídica, para a Classe B, nível I, PGJ C1, com efeitos financeiros retroativos ao dia 10 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY



Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA0002/2020/02PJ-RLarg

Inquérito Civil nº 06.2020.00000047-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 129 da Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e na Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; e

CONSIDERANDO a representação da Sra. Ariana da Silva Gama em face da Sra. Adriana Valéria da Silva Lima, por ter construído de forma irregular um muro invadindo, em aproximadamente 2m, via pública, dificultando a passagem dos automóveis dos moradores da região, o imóvel da requerida fica localizado no Loteamento Irmã Dulce, quadra F, nº 10, Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/AL; e

CONSIDERANDO a resposta da requerente, que pede providências para solucionar os fatos relatados na sua representação, pois apesar do município ter reconhecido a necessidade de demolir o referido muro, nada foi feito;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, mediante conversão da Notícia de Fato nº MP 01.2019.00003553-0, com o fim de solucionar os fatos apresentados pela parte requerente, com a adoção das seguintes providências:

1. Autuação do ICP no sistema de automação – SAJ;
2. Nomeação de servidor lotado na 2ªPJRL, nos termos do Art. 4º, da Resolução 23/2007 – CNMP, para secretariar o presente feito, por ser servidor efetivo, atuará independente de compromisso;
3. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público a respeito da instauração do referido ICP, bem como da sua numeração no sistema SAJ, para os fins previstos nos Arts. 4º, VI e 7º, § 2º, I e II, da Resolução 23/2007-CNMP;
4. Expedir ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Rio Largo para que, no prazo de 15 (quinze) dias apresente um cronograma de execução a fim de regularizar todas as situações irregulares de invasão de espaço público levantadas pela fiscalização no Loteamento Irmã Dulce;

Rio Largo/AL, 03 de fevereiro de 2020.

Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça

PORTARIA0010/2019/02PJ-RLarg

Inquérito Civil nº 06.2019.00000532-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, através da 2ª Promotoria de Justiça de Rio largo, no uso das atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo Art. 129 da Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96, e na Resolução nº 23/07, do Conselho Nacional do Ministério Público; e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses e direitos sociais e individuais indisponíveis; e

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público Estadual promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção do patrimônio público e social; e



CONSIDERANDO as informações encaminhadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF – por meio de relatório de inteligência financeira, informando movimentações atípicas, atreladas a pessoas físicas e jurídicas;

RESOLVE INSTAURAR INQUÉRITO CIVIL, mediante conversão da Notícia de Fato nº MP 01.2019.00000770-1-5, a fim de investigar as informações encaminhadas pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, com a adoção das seguintes providências:

1. Autuação do ICP no sistema de automação – SAJ;
2. Comunicação ao Conselho Superior do Ministério Público a respeito da instauração do referido ICP;
3. Levando em consideração a decisão com efeito erga omnes do Supremo Tribunal Federal no autos do Recurso Extraordinário nº 1.055.941 São Paulo, sendo Relator Min. Dias Toffoli que determinou a suspensão dos inquéritos em trâmite no território nacional sem a supervisão do Poder Judiciário e de sua prévia autorização, o presente inquérito civil ficará sobrestado até nova decisão da Suprema Corte.

Rio Largo/AL, 24 de julho de 2019.

Magno Alexandre Ferreira Moura
Promotor de Justiça